

O Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no item 14.2.1 do Chamamento Público nº02-SEC/2020, **NOTIFICA os seguintes beneficiários do subsídio emergencial previsto no Inciso III do Artigo 2º da Lei nº14.017/2020**, para que apresentem a prestação de contas referente ao uso do benefício à Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, a contar desta publicação, sob pena de devolução integral dos recursos recebidos:

Alexandre José de Jesus	Recibos
André R. Néri da Silva	Prestação de contas integral
Douglas dos Santos Bezerra	Prestação de contas integral
Edison Ricardo dos Santos	Prestação de contas integral
Flávio Rosa da Silva	Prestação de contas integral
Gilvan José da Silva	Prestação de contas integral
Guilherme Serpa Grott	Prestação de contas integral
Leandro dos Santos Souza	Prestação de contas integral
Roberto Henrique Almeida	Prestação de contas integral
Osmar Bispo dos Santos	Notas fiscais
Thalia Prates Dias	Link comprovando a execução da "LIVE"